



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
28 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.771

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
CONTRATOS	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.761 de 27 de agosto de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.795.471,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrá por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 698/2020-Casa Civil**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.761/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.92	1.795.471,00	
SUB-TOTAL				1.795.471,00	
TOTAL GERAL				1.795.471,00	

DECRETO Nº 32.762 de 27 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrá por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 708/2020-Casa Civil**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.762/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECSIS	18.541.0012.135200	3.3.90.39	2.1.00	400.000,00	
	18.541.0012.135500	3.3.50.41	2.1.00	1.000.000,00	
	18.541.0012.135600	3.3.90.39	2.1.00	80.000,00	
SUB-TOTAL				1.480.000,00	
TOTAL GERAL				1.480.000,00	

DECRETO Nº 32.763 de 27 de agosto de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.763/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.91	1.000.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.32	0.1.91		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 32.764 de 27 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º,

inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.438.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.764/2020

ANEXO AO DECRETO Nº 32.765/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	23.451.0010.143901	3.3.90.39	0.1.00	148.580,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00		4.930,00
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		143.650,00
SUB-TOTAL				148.580,00	148.580,00
TOTAL GERAL				148.580,00	148.580,00

DECRETO Nº 32.766 de 27 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.766/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.161500	3.3.90.39	0.1.01	1.000.000,00	
	12.365.0001.161600	3.3.90.39	0.1.01	438.000,00	
	12.365.0001.262100	3.3.90.39	0.1.01		1.000.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.1.01		438.000,00
SUB-TOTAL				1.438.000,00	1.438.000,00
TOTAL GERAL				1.438.000,00	1.438.000,00

DECRETO Nº 32.765 de 27 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	4.4.90.91	0.1.00	384.000,00	
	SUB-TOTAL			384.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0016.290304	4.6.90.71	0.1.00		384.000,00
	SUB-TOTAL				384.000,00
TOTAL GERAL				384.000,00	384.000,00

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 004 / 2020**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, **GRAZIELA FREIRE FALCAO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 27 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 032/2020**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora, CAMILA LEMOS AZI PESSOA, matrícula 3097152, para substituir o Procurador THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 3097146, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada Judicial Trabalhista, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.09.2020 à 01.10.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2020

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 40533/2019
Interessado: CHRISTIANE UCHÔA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 560.041-3)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção e a não incidência relativos a inscrição 874.735-0 em nome do Terreiro ILÉ AXÉ AMINIBU, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.700 de 18/10/2016.

Processo nº: 6351/2015
Requerente: FABIO CAMPOS BRITO
Interessado: TERREIRO KWE ACARA SOBO (ASSOCIAÇÃO CULTURAL ART'RONDA)
(Inscrição imobiliária nº 874.735-0 e inscrição mobiliária (CGA) nº 265.924/001-00)

Salvador, 27 de agosto de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6170-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 657.306-1
RECORRENTE: LEÃO ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9672-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 253.152-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5921-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 719.622-9
RECORRENTE: LEONICE DA SILVA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13173-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 588.458-6
RECORRENTE: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12818-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.913-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9286-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.144-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Salvador, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10286-2017 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.939-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7239-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.939-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12738-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.439-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12701-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.101-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9276-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.101-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 58186-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 752.2019 - ISS
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

Salvador, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 251/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED n.º 3894/2020,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora HOZANA CARLA FREITAS DE LEMOS, matrícula 3123712, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N.º 019/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3135531, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, em substituição ao titular **BERNARDO AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 3142545, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/08/2020 a 15/08/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27/08/2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 020/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO**, matrícula n.º 3135536, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, em substituição ao titular **BERNARDO AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 3142545, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 16/08/2020 a 30/08/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 27/08/2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 236/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Pedro Pereira dos Santos Filho, publicada no Diário Oficial do Município 7.587 de 07 a 09/03/2020, referente ao Processo de n.º 259/2020, com base no Parecer Asjur 356/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.
FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	REQUERIDO
1424/2020	LUCIANO DOS SANTOS BRITO	SUPERVISOR GRAU 63	26/02/2019	12/02/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 238/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula 3089982, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, Grau 51, da Diretoria Administrativa-Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 239/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula 3089982, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gabinete do Superintendente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	REQUERIDO
259/2020	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	SUPERVISOR GRAU 63	26/02/2019	10/01/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
3689/2020	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES	4º QUINQUÊNIO
1712/2020	ANTONIO CEZAR DA SILVA	7º QUINQUÊNIO
3738/2020	CLEITON SOUZA SANTOS	2º QUINQUÊNIO
3373/2020	EDMARIO NUNES CERQUEIRA	4º QUINQUÊNIO
3390/2020	EDUARDO GOMES LEMOS	7º QUINQUÊNIO
3468/2020	EDVALTER SANTOS FRANCA	3º QUINQUÊNIO
100/2020	ELINALDO SOUSA FERREIRA	7º QUINQUÊNIO
892/2020	EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	4º QUINQUÊNIO
2206/2020	HELIZEVALDO CAVALCANTE CHAGAS	7º QUINQUÊNIO
3733/2020	JOAO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	7º QUINQUÊNIO
10179/2019	MARDSON DE OLIVEIRA MOREIRA	4º QUINQUÊNIO
3447/2020	NADIA CAVALCANTE MARQUES	7º QUINQUÊNIO
3271/2020	NILSON SOUZA REIS	4º QUINQUÊNIO
3223/2020	NILTON DE ALMEIDA REIS	3º QUINQUÊNIO
3224/2020	NILTON DE ALMEIDA REIS	4º QUINQUÊNIO
11978/2019	RAIMUNDO JOSE ALVES CORDEIRO	4º QUINQUÊNIO
3715/2020	RUBENS DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2º QUINQUÊNIO

Em, 27 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
10162/2019	ADINA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	4º QUINQUÊNIO
3728/2020	AMELIA BARBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES	7º QUINQUÊNIO
12160/2019	ARTHUR MARIO BOMFIM DE JESUS	4º QUINQUÊNIO
8515/2019	CELIA MARIA FREAZZA MAZZA	7º QUINQUÊNIO
8940/2019	CELIDALVA ROCHA ALVES	7º QUINQUÊNIO
3688/2020	HELIO BARBOSA DOS SANTOS	7º QUINQUÊNIO
668/2019	IRAMILTON FERNANDES FREITAS	7º QUINQUÊNIO
10297/2019	JOATAN SANTANA RIBEIRO	4º QUINQUÊNIO
73512/2018	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	7º QUINQUÊNIO
10181/2019	JORGE UBIRAJARA SILVA SOUZA	4º QUINQUÊNIO
75035/2018	JOSE RONNEIMILSON ROMAO	2º QUINQUÊNIO
324/2020	LEDA MARIA SILVA FREITAS	7º QUINQUÊNIO
3212/2019	MANUEL COELHO DOS REIS	3º QUINQUÊNIO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
1582/2020	MONNALISA MORAIS MENDES	4º QUINQUÊNIO
3267/2020	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ	4º QUINQUÊNIO
10870/2019	SUELY PASSOS AMANCIO	4º QUINQUÊNIO

Em, 27 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****PORTARIA Nº 030/2020**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNGELA ARAÚJO DO CARMO**, matrícula nº 3124622, Secretário do Gabinete, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Política Ambiental, grau 57, durante o impedimento legal do titular **THELMO GAVAZZA QUEIROZ**, matrícula 3128401, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 27 agosto de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1501/2020	JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	3.113

Salvador, 27 de agosto de 2020

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de digitalização e indexação de elementos cadastrais de inscrições imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, e outros serviços, sob a plataforma Alfresco Community;

PROCESSO Nº: 11.973/2020 - SEFAZ/PMAT;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/08/2020 até às 09:45h do dia 16/09/2020 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2020 às 09:45h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/09/2020 às 10h (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de agosto de 2020.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 29.968/2020
Empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS SA;
Objeto: Contratação do Seguro Patrimonial para o Edifício Sede da SEFAZ pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 4.366,73 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 26/08/2020.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 055/2020 - PROC: 083/2020 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de papel para higiene (PAPEL TOALHA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	01	R\$ 3.079.928,40
	02	R\$ 154.007,49

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 138/2020 - PROC: 288/2020 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento - (PROTETOR FACIAL TERMOPLÁSTICO).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
WPB COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI - ME	01	R\$ 546.720,00
	02	R\$ 54.672,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2020

PROCESSO Nº: 9795/2020

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Aquisição de: 30 (trinta) extensões em nylon trançado, atóxica, para rede de oxigênio, com 3 metros, para utilização em ventilador mecânico, para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Salvador-BA, conforme CI SAMUA Nº 342/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.802,00 (dois mil, oitocentos e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/08/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 139/2020, Processo nº 8492/2020, publicada no DOM nº 7.675 de 04 de junho de 2020, página 40

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 02 (Ex. Anterior - Transf de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Ex. Anterior - Transf de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 328/2020

Inexigibilidade de Licitação: 007/2020.

Contratante: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 05.921.043/0001-23

Objeto: Prestação de Serviço de Museografia, Expografia, Videografia e Design para implantação da Casa da Música.

Valor Total: R\$ 8.248.000,00 (Oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2404, Elemento de Despesa - 3.3.90.39

Fonte 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 427/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 056/2020

Data do Parecer nº 13/08/2020

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : MAGNO CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ/CPF : 16.400.020/0001-90.

Objeto: Para execução de um conjunto de obra artística intitulada "Santa Dulce e Senhor do Bonfim", para o Caminho da Fé, localizado na avenida Dendezeiros.

Valor Total : R\$ 190.552,49 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta dois reais e quarenta nove centavos)

Subação : 113200 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 13/08/2020

Processo Nº: 426/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2020

Data do Parecer nº 13/08/2020

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES.

CNPJ/CPF : 14.030.704/0001-11.

Objeto: Serviços de Restauo dos seguintes Monumentos Públicos: Medalhão à Mãe Preta, (praça de nome homônimo na Boca do Rio), Busto de Mãe Gilda (Abaeté itapuã), e Conjunto Escultórico Meninas do Brasil (Av. Adhemar de Barros ondina).

Valor Total : R\$ 49.658,54 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Subação : 113200 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 13/08/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 1529/2020 - SEMOP.

EMPRESA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 19.557.079/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de rede interna de 08 (oito) ramais, com os materiais já inclusos, para utilização pela central de agendamento de sepultamentos da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD.

PARECER: Nº 069/2020 RPGMS datado de 04/06/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 111200; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte do Recurso: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO ATO: 24/08/2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 26 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 192/2020

DISPENSA Nº: 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tipo bota, sendo 170 (cento e setenta) pares de botinas de segurança em couro e 130 (cento e trinta) pares de botas em Policloreto - PVC.

EMPRESA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 15.139.086/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 27/08/2020.

Salvador, 27 de Agosto de 2020

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO

Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratações Públicas/RDC

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, instituída pela Portaria nº 026/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: RDC nº 003/2020 - Processo nº 315/2020 - Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" - AV. ACM RETORNO RÓTULA DO ABACAXI - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 15/10/2020, às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 31/08/2020, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e

2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna

público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2020-Tipo: menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA GAMBOA DE BAIXO, SALVADOR-BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Data e hora recebimento dos envelopes: 30/09/2020 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 31/08/2020, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e

2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 272/2020 (SEMTEL) - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Vencedor: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor K de 0,72, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 189.596,85 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 27/08/2020

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020

PR-SEMGE nº 8371/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2019

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 11.508.726/0001-56

Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água nas unidades da prefeitura de Salvador

Valor Global: R\$ 82.166,40 (oitenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Assinatura: 27 de agosto de 2020

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de agosto de 2020

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020

PR-GABP nº 1871/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI

C.N.P.J.: 09.543.618/0001-72

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker

ALL e Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
Valor Global: R\$ 441.960,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais)
Subação: 250415 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABP
Elementos de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Assinatura: 27 de agosto de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de agosto de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 26 (vinte e seis) licenças perpétuas de software CAD (Computer Aided Design ou Desenho Assistido por Computador), com garantia e serviço de suporte;
Processo Nº: 18.465/2020;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 12.550.309/0001-34;
Valor Global: R\$ 71.189,82 (setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Data da Assinatura: 27/08/2020;
Vigência: 90 (noventa) dias.

Salvador, 27 de agosto de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES
TotalCad Treinamento e Comércio Ltda.

SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA
TotalCad Treinamento e Comércio Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008274
Processo: 915/2020
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº: 26.728.117/0001-80.
Objeto: Cesta para lixo, com tampa, plástico, 20l (30 unidades); vassoura, pelo sintético, base em madeira, 300mm (60 unidades); vassoura em aço, uso jardinagem, 1200mm (5 unidades); vassoura gary, cepa madeira, 40cm (5 unidades); vassoura gary, cepa polietileno, 40cm (5 unidades); vassoura gary, cepa madeira, 30cm (5 unidades).
Valor total: R\$ 1.223,20 (mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/08/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008275
Processo: 1968/2020
Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA.
CNPJ nº: 12.396.993/0001-41.
Objeto: Cesta para papel, fibra, corpo cônico, 20l (50 unidades); cesta para papel, plástico com pedal e tampa, 20L (50 unidades).
Valor total: R\$ 2.240,50 (dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/08/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 531/2020

PROCESSO: 10707/2019.
CONTRATO: 021/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	650,00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	330,00

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 532/2020

PROCESSO: 10707/2019.
CONTRATO: 015/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	933,00

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 543/2020

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	184.350,82

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 546/2020

PROCESSO: 1962/2019.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 2.2.04	14.976,06

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: 10707/2019.
CONTRATO nº: 015/2019.

OBJETO: Acordam as partes em suprimir 01 (um) posto de impressão tipo B, pertencente a SEINFRA, passando o valor global de R\$ 54.873,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para **R\$ 47.476,80** (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 10707/2019.
CONTRATO nº: 021/2018.

OBJETO: Acordam as partes em suprimir 01 (um) posto de impressão tipo B, pertencente a SEINFRA e 01 (um) posto de impressão tipo C, pertencente a SECULT, passando o valor global de R\$ 226.191,60 (duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), para **R\$ 216.094,80** (duzentos e dezesseis mil noventa e quatro reais e oitenta centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00

Salvador, 27 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 400/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2020
PROCESSO Nº 26484/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 400/2020

CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RICARDO LIRA PIMENTEL
COMERCIAL VALFARMA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIAZEPAM 5MG MARCA/FABRICANTE: SANTISA	CP	0,073

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 403/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2020
PROCESSO Nº 26484/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 403/2020

CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LOIRI TEREZINHA BEZ

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIAZEPAM 5MG MARCA/FABRICANTE: SANTISA	CP	0,089

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 474/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2020
PROCESSO Nº 23929/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 474/2020

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 10.588.595/0010-92

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 40MG/ML. MARCA: CLEXANE FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	AP	13,45
02	ENOXAPARINA 60MG/ML MARCA: CLEXANE FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	AP	18,41
03	ENOXAPARINA 80MG/ML MARCA: CLEXANE FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	AP	28,59

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 495/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 038/2020
PROCESSO Nº 22447/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 495/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 59.309.302/0001-99

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESALAZINA 800 MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	1,60

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 498/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2020
PROCESSO Nº 24467/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 498/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DELSON SOUZA DIAS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVEDILOL 3,125 MG MARCA/FABRICANTE: EMS SIGMA	CP	0,086

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 499/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2020
PROCESSO Nº 24467/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 499/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,61

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 500/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2020
PROCESSO Nº 24467/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 500/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ERITROMICINA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	4,18

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 501/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2020
PROCESSO Nº 24467/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 501/2020
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 49.475.833/0016-84
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JORGE COSTA DOS SANTOS
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	CP	1,861

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 502/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2020
PROCESSO Nº 24467/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 502/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVEDILOL 3,125 MG MARCA/FABRICANTE: EMS SIGMA	CP	0,096

Salvador, 27 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DIRETORIAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6512/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/08/2020 até 27/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 119/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 119/2020, celebrado em 04/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FCMM - MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8966/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/08/2020 até 29/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 55/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 55/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED INTERNACIONAL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7219/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/07/2020 até 18/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 296/2020**

PROCESSO nº 7178/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA.

CNPJ: 32.162.347/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Vanessa da Silva Santos

Salvador, 27 de Agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 385/2020**

PROCESSO nº 13716/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: Q MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 31.841.333/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 26 de Agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 277/2020**

PROCESSO nº 5950/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,

devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: RCO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 24.495.794/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de Agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1188/2020, Processo nº 15246/2018, publicada no DOM nº 7.710, de 03 de julho de 2020, página 12 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2336/2493/2494/2501- Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2336/2493/2494/2501/1050- Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 12 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2215/2020, Processo nº 7443/2019, publicada no DOM nº 7.753, de 11 de agosto de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 1050 - Elemento de Despesas 4.4.90.52 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 1050, 2493 - Elemento de Despesas 4.4.90.52 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3325/2020, Processo nº 8060/2018, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338, 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 26 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3385/2020, Processo nº 3235/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338, 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3554/2020, Processo nº 7694/2018, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338, 2493- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 26 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3566/2020, Processo nº 7694/2018, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2329, 1050, 2501, 2494, 2338, 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 26 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4173/2020, Processo nº 1636/2019, publicada no DOM nº 7.671, de 30 de maio a 01 de junho de 2020, página 9 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2501, 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 26 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7075/2020, Processo nº 1880/2020, publicada no DOM nº 7.675, de 04 de junho de 2020, página 42 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050 - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050 - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7138/2020, Processo nº 1410/2019, publicada no DOM nº 7.692, de 19 de junho de 2020, página 14 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2493/2329 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 26 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009510

LICITAÇÃO Nº: 116/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO.

CNPJ Nº: 73.849.852/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.100 (DUAS MIL E CEM) CESTAS BÁSICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 138.201,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255400

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: DOAÇÕES

DATA DA AFM: 25/08/2020

PROCESSO Nº 2620/2020

Salvador, 27 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009526

PROCESSO Nº: 6632/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000089

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51**OBJETO: CILINDRO DE IMPRESSÃO 44574317****VALOR: R\$ 3.218,50 (três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 33903001 -****FONTE: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020****LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N.º: 2020009527****PROCESSO N.º: 6632/2019****TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000089****CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA****CNPJ: 65.149.197/0002-51****OBJETO: CILINDRO DE IMPRESSÃO 44574317****VALOR: R\$ 9.655,50 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903001 -****FONTE: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020****LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2020****Processo N.º: 427/2020****Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação de Serviços**Contratante:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada:** MAGNO CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.**CNPJ:** 16.400.020/0001-90**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias**Prazo de Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias**Objeto:** Conjunto de obra artística intitulada "Santa Dulce e Senhor do Bonfim", para o "Caminho da Fé", localizado na Avenida Dendezeiros.**Valor:** R\$ 190.552,49 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**Parecer N.º:** 056/2020**Data da Homologação:** 13.08.20**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Salvador, 27 de agosto de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2020**Processo N.º: 426/2020****Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação de Serviços**Contratante:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada:** STUDIO ARGOLLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME.**CNPJ:** 14.030.704/0001-11**Prazo de Execução:** 03 (três) meses**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses**Objeto:** restauro do Medalhão à Mãe Preta (Boca do Rio), busto de Mãe Gilda (Itapuã) e Conjunto Escultórico Meninas do Brasil (Ondina).**Valor:** R\$ 49.658,54 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**Parecer N.º:** 055/2020**Data da Homologação:** 13.08.20**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Salvador, 27 de agosto de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO n.º 002/2020.****CONTRATO n.º 421/2019.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 421/2019, nos termos da proposta financeira apresentada**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100; Tesouro; Projeto/Atividade: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Salvador, 27 de agosto de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 45/2020****AFM N.º: 2020006516****PROCESSO:** 2639 -2020**TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000150****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME**CNPJ:** 26.728.117/0001-80**OBJETO:** Papel higiênico**VALOR:** 3.606,72 (três mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)**NOTA DE EMPENHO:** 2020/000477

Salvador (BA), 27 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 46/2020**AFM N.º: 2020009396****PROCESSO:** 3821 -2020**TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000229****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**CNPJ:** 03.094.290/0001-78**OBJETO:** Sabonete líquido**VALOR:** 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2020/000908

Salvador (BA), 27 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 47/2020**AFM N.º: 2020009395****PROCESSO:** 3757 -2020**TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000202****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: ACJ SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 01.987.948/0001-45**OBJETO:** Álcool etílico líquido**VALOR:** 6.508,80 (seis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**NOTA DE EMPENHO:** 2020/000904

Salvador (BA), 27 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER**- SEMTEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2020009549****LICITAÇÃO N.º: 295/2019**

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000162

PROCESSO N.º: 6379/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ N.º: 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO PRETO E BRANCO, 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO VERMELHO E BRANCO, 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO VERDE E BRANCO E 180 (CENTO E OITENTA) UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL E BRANCO.

VALOR TOTAL: R\$ 264.603,60 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** EXERCÍCIO ANTERIOR

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020009571

LICITAÇÃO N.º: 235/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000159

PROCESSO N.º: 6443/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

CNPJ N.º: 19.444.651/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 659,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** EXERCÍCIO ANTERIOR

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020009572

LICITAÇÃO N.º: 235/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000160

PROCESSO N.º: 6443/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

CNPJ N.º: 19.444.651/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL E 113 (CENTO E TREZE) BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 6.934,40 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** EXERCÍCIO ANTERIOR

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 2020004892, publicado no DOM n.º 7.769, página 19, do dia 26 de agosto 2020

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Salvador, 26 de AGOSTO de 2020.

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 001/2020

CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 634/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 96.861.075/0001-36

OBJETO: Fica aditado o valor de R\$ 435.467,37 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 24,50% (vinte e quatro inteiros e cinquenta milésimos por cento) do valor original contratado fixado na cláusula quinta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 077/2019

CONTRATO N.º 77/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI

CNPJ: 12.400.983/0001-32

OBJETO: Presente termo de aditivo o acréscimo quantitativo de 24,97303% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$ 84.908,31 (oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL

DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL

MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI - MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 79/2019

CONTRATO N.º 79/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

OBJETO: Redução nos termos do Decreto Municipal n.º 32.347/2020, do percentual de 10% (dez por cento) do preço original do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, passando seu saldo contratual de R\$96.569,66 (novecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para R\$86.912,70 (oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e setenta centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 10/08/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL

DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL

DANIEL PINHEIRO DE MORAIS - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 80/2019

CONTRATO N.º 80/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

OBJETO: Redução nos termos do Decreto Municipal nº 32.347/2020, do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do preço original do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, passando seu saldo contratual de R\$280.966,72 (duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 210.725,04 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 06/06/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL
DANIEL PINHEIRO DE MORAIS - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 82/2019**

CONTRATO Nº 82/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

OBJETO: Redução nos termos do Decreto Municipal nº 32.347/2020, do percentual de 15% (quinze por cento) do preço original do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, passando seu saldo contratual de R\$312.145,25 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$265.323,46 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do dia 11/08/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL
DANIEL PINHEIRO DE MORAIS - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 039/2019**

CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: Presente termo aditivo o acréscimo quantitativo de 24,825840% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$ 413.369,98(quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL
CAROLINE XAVIER DA CRUZ - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 071/2019**

CONTRATO Nº 071/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: RE GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.932.990/0001-00

OBJETO: Presente termo aditivo o acréscimo quantitativo de 23,467232% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$ 75.327,29 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL
DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL
RICARDO EMANUEL GOMES SUAREZ SOLLA - RE GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 29/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

PROCESSO Nº: 135/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação da empresa para a prestação dos serviços de execução de 04 Quiosques completos para coco (área coberta por quiosque 18,06m2) e 06 estruturas com cobertura para quiosques (área coberta por quiosques 18,06m2), conforme projetos incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecidos nesta especificação de Serviço.

PRAZO: 08 (oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 230.179,33 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

PARECER Nº: 112/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: MP2 Construções Eireli ME
- Daniel Pinheiro de Moraes

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 8.567/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de Drenagem Pluvial da reconstrução das pavimentações, revestimentos, passeios, guias, instalações diversas e de outros serviços. Empreendimento: Villagio do Alto, Rua Anfílofio, nº 01, Alto do Coqueirinho, Salvador - BA - Programa MCMV.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP, ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA e NATACHA AMORIM CASTOR - TENDA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.948/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da construção e/ou reconstrução das pavimentações, revestimentos, passeios, guias, rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de esgoto, instalações diversas e de outros serviços que aparecerem ao longo da execução das intervenções nos logradouros, serão de responsabilidade da empresa que assumirá os custos e ônus advindo dos serviços executados no local: 40800 - Rua da Maurítânia, nº 40, Granjas Rurais Presidente Vargas, Prefeitura bairro: VIII-Cabula/Tancredo Neves.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP, ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA e NATACHA AMORIM CASTOR - TENDA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
1656/2020	18183000126	JOSÉ CARLOS RAMOS SANTOS
2639/2020	06714000186	MARIA DE FATIMA RAMOS BASTOS
821/2020	42897200152	MARCOS FELIX DE CARVALHO SILVA
1311/2020	29110300190	ANDREI LACERDA AGOSTINHO
1379/2020	21652600152	MAURICIO REIS MATOS
117/2020	48110700126	AUGUSTO CEZAR DE FREITAS SESTELO
5489/2020	53009100149	EDNILTON DOS VALES DOS SANTOS
19183/2020	35697900294	FLAVIA CONCEICAO VARELA DISNAR DA SILVA
19535/2020	15266000189	EPITACIO MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
17723/2019	09046200102	MIRELLA CARDOSO MOTTA

Salvador, 27 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8005972-96.2020.8.05.0000, **CONVOCA sub judice** a candidata LUCIMEIRE DOS SANTOS MIRANDA - inscrição 927003964, para realização da **Averiguação Presencial da Autodeclaração e Análise Pessoal dos candidatos** classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo de Professor Municipal, para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

As datas, horários e o local para **Averiguação Presencial da Autodeclaração de Negros** serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Averiguação, devendo o candidato manter-se atento para realização da etapa.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 20H

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
927003964	LUCIMEIRE DOS SANTOS MIRANDA	8005972-96.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 02/2020 - EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 06/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo discriminados, convocados através dos Avisos de Convocação nº 01/2020 e nº 06/2020, publicados no DOM nº 7.541 de 03/01/2020 e DOM nº 7, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Administrativos nº 317/2020, nº 318/2020, nº 388/2020, nº 595/2020 e nº 1300/2020.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA- 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
ZIRLENE SANTOS DO ROSÁRIO	223974188	EDP40SSA201833544	127	326
ÍSIS FERREIRA CUNHA	982884583	EDP40SSA201830398	92	327
SILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	551060646	EDP40SSA201831892	160	328

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	603595103	EDP40SSA201827752	46	62
JOSILDA MOTTA NASCIMENTO	157452360	EDP40SSA201827394	52	63

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 08/2020 - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 03/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 7.574, publicado em 17/02/2020.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
ELEN VERUSKA FERNANDES COSTA	925021986	1518219926	105º	140º
ALEX GOES TELES DOS SANTOS	925010531	3441702	3º	141º
VITOR GOMES PRATES	925002016	1151247308	53º	142º
MÉRCIA CORINA SOUZA BARBOSA	925021384	1338848488	8º	143º
LIV ANE ANJOS ARANHA	925006029	1118156498	74º	144º
LARISSA LEMOS MEIRELES	925022678	1346950970	41º	145º
LUCAS SOUZA BRAGA	925002424	0945348614	17º	146º
TÁRCIO EULER RIBEIRO MEDRADO	925022539	1319715907	109º	147º
CATIANA CHAVES SANTANA	925018206	136060412	125º	148º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
THAINARA DA SILVA MOREIRA	925022641	1331755107	11º	16º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no DOM nº 6.982 de 04 de dezembro de 2017 e no DOM nº 7.229 de 25 de outubro de 2018 do Concurso Público, Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8015806-94.2018.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	0682672580	13	8015806-94.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a Desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada, no DOM nº 7.023 de 18/01/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 08/2017, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8008391-57.2018.8.05.0001.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MICHELE REIS DA SIVA BISPO	1368435300	53	8008391-57.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspensa, na condição sub judice, o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, do candidato abaixo indicado, publicado respectivamente no D.O.M nº 7.559, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público, Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8003847-58.2020.8.05.0000.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927009038	LUANA LIDIO CERQUEIRA	1287513042	INAPTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927009038	LUANA LIDIO CERQUEIRA	1287513042	INAPTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 06/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1 - Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2 - Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.571 publicado em 13/02/2020

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GINECOLOGISTA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925022716	WANDER IGOR DA SILVA TAVARES	646232703	11º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, atendendo ao parecer nº 130/2020 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 14 e 15 do Processo Administrativo nº 577/2020 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 6A - Setor 2 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, por MARTINS PESCADOS foi REVOGADO por TER DESISTIDO DE EXPLORAR O REFERIDO EQUIPAMENTO, INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E DAS DESPESAS COMUNS.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. MARTINS PESCADOS a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 27 de agosto de 2020.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, dados constantes no Processo Administrativo nº 843/2020 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 03 - Setor 02 do MERCADO DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA foi REVOGADO em virtude de inadimplência com o preço público.

2 - FICA NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA a quitar as pendências com o preço público, caso contrário, serão encaminhados à dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 27 de agosto de 2020.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.